



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 716 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 17 de novembro de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Portaria Nº 313/2017*

2 – CPL

- *Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2/2017-0006 - Abertura do Envelope – Proposta*

Vide próxima página

Publicado no Site: www.taboleirogrande.rn.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 716 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 17 de novembro de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 313/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os Membros que compõem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, para o **período de 17 de novembro de 2017 a 17 de novembro de 2019.**

Artigo 2º - O referido Conselho é composto pelos seguintes membros:

1- Representante do Poder Executivo:

- Tarciana Ribeiro da Silva (Titular) **CPF:** 075.230.994-32
- Andreilton Alves de Souza (Suplente) **CPF:** 081.164.674-25

2- Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação.

- Alzira Rocha do Carmo – (Titular) **CPF:** 985.288.154-04
- Ana Lize Duarte da Silva – (Suplente) **CPF:** 106.757.094-23

3- Representantes dos Professores de Educação Básica Pública:

- Garlênia Maria Santos Ferreira – (Titular Secretária) **CPF:** 009.305.784-90
- Maria da Conceição Bessa Medeiros – (Suplente Secretária) **CPF:** 852.629.864-04

4- Representantes de Diretores das Escolas Básicas Públicas:

- Sônia Maria de Oliveira (Titular-Presidente) **CPF:** 156.801.694-87
- Maria Luzivânia da Silva Magalhães (Suplente) **CPF:** 009.667.924-75

5- Representantes dos Servidores Técnicos Administrativos da Educação Básica das Escolas Públicas Municipais:

- Antônia Irenice Maia de Lima Jacinto– (Titular) **CPF:** 071.228.434-67
- Marcos Antônio Paiva Bessa – (Suplente Vice-Presidente) **CPF:** 941.881.494-34

6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

- Keilla Kalliane Fernandes Duarte – (Titular) **CPF:** 015.047.671-01
- Maria da Conceição Freitas Régis – (Suplente) **CPF:** 045.548.524-07
- Aldênio Alves Freitas – (Titular) **CPF:** 055.992.914-56
- Aparecida de Fátima Pereira Bezerra – (Suplente) **CPF:** 051.000.234-06

7- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública indicados pelas entidades secundaristas:

- Francisco Eduardo de Souza – (Titular) **CPF:** 126.576.634-78
- Rerisson Franklin da Silva – (Suplente) **CPF:** 073.884.084-01

8- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- Igor Erisson Matias da Silva (Titular) **CPF:** 715.494.444-76
- Clarisse Alves Queiroz Bessa (Suplente) **CPF:** 092.182.194-80

9- Representantes do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente:

- Acássio Medeiros do Carmo (Titular) **CPF:** 058.290.364-52
- Luzia Larissa Alves Bessa (Suplente) **CPF:** 066.141.444-21

10- Representantes do Conselho Municipal de Educação:

- Raimunda Lenilda da Silva (Titular) **CPF:** 027.382.324-85
- Maria Luzimeire da Silva (Suplente) **CPF:** 009.667.904-21

Artigo 3º - O mandato dos Conselheiros será de 02(dois) anos.

Artigo 4º - As funções dos Membros do Conselho serão exercidas gratuitamente.

Artigo 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Gabinete da Prefeita Municipal de Taboleiro Grande RN, em 17 de novembro de 2017.
KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 716 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 17 de novembro de 2017.

CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, torna público que às **15:00 horas do dia 24 de novembro de 2017**, realizará sessão pública para abertura do Envelope – Proposta de Preços da empresa declarada habilitada na **TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2017-0006**, que tem por objeto a construção de uma Praça de Eventos, localizada no Bairro Parlamentar, Zona Urbana do Município de Taboleiro Grande/RN, a ser realizada na Sala da CPL, situada na Av. Alexandre Soares, nº 96, Centro, Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 16 de novembro de 2017.

Maria da Conceição Bessa Medeiros

PRESIDENTE DA CPL

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado